



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 010/2018.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER  
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**Termo Aditivo ao Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de Viadutos e a Sra. ODILCE TOCHETTO BONATTO com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.232/2018, de 18 de janeiro de 2018.**

Pelo presente instrumento, o Município de Viadutos, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 87.613.352/0001-09, com seu prédio administrativo à Rua Anastácio Ribeiro, nº84, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, Centro, Viadutos/RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **ODILCE TOCHETTO BONATTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 9035537613, inscrita no CPF sob nº 646.113.450-68, doravante identificado por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

*CLÁUSULA PRIMEIRA* – O prazo de vigência o Termo de Contrato nº 010/2018, fica prorrogado pelo período de 08 de fevereiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2020.

*CLÁUSULA SEGUNDA* – O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

*CLÁUSULA TERCEIRA* – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do contrato originário, que não colidam com o contido no presente Termo Aditivo.

*CLÁUSULA QUARTA* - Fica eleito o Foro da Comarca de Gaurama/RS, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente termo aditivo de contrato.

E por estarem assim contratados, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas, para as finalidades de direito.

Viadutos/RS, 06 de fevereiro de 2019.

---

**Claiton dos Santos Brum**  
Prefeito Municipal  
Município de Viadutos

---

**ODILCE TOCHETTO BONATTO**  
CONTRATADA

Testemunhas:

---

1. Paulo Sergio Lazzarotto  
CPF: 883.232.690-68

---

2. Alan Asturian  
CPF: 025.053.320-02